



28

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 024/2007

DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para conceder contratação temporária a servidor do município, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder contratação temporária a servidor do município, para atender as necessidades que inviabilizam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação:

Motorista

Salário Básico: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

ROSIRES COELHO DA COSTA

No período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, solicito a esta Casa de Leis a aprovação do **Projeto de Lei nº 024/2007**, datado de 14 de agosto, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

Nossa solicitação se faz em função do afastamento por interesse particular do servidor ERALTON PIRES DA LUZ, sendo que com isso criou-se um déficit que precisa ser ocupado em caráter de urgência.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa na pessoa de cada um, agradecemos e nos colocamos ao vosso inteiro dispor.

Presidente Kennedy, 14 de agosto de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal